



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233926596

Nome original: CIRC-GCGJ - 2812023.pdf

Data: 24/11/2023 10:38:52

Remetente:

Elayne Selene Alves da Silva

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio da CIRC-GCGJ - 2812023 e anexo, para conhecimento e providências que entender cabíveis.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

CIRC-GCGJ - 2812023
Código de validação: 8432A9355D
(relativo ao Processo 612702023)

São Luís (MA), 22 de novembro de 2023

**A Sua Excelência a Senhora/ o Senhor
Corregedora-Geral /Corregedor-Geral da Justiça**

Assunto: Comunicado. Referente ao Ofício nº 90/2023

Senhora Corregedora-Geral/Senhor Corregedor-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho-lhe, para conhecimento e providências que entender necessárias, cópia da comunicação emitida pelo Cartório Delegatário Titular do Cartório do 4º Ofício de Notas da Capital, no qual noticia suposta falsificação na realização de abertura e reconhecimento de firma, conforme documentos, em anexo.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada **DIRETAMENTE ao endereço do comunicante.**

Renovando protestos de elevada estima, atenciosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/11/2023 13:18 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233926597

Nome original: Suspeita_de_Fraude_-_4º_DE_NOTAS_DE_SAO_LUIS.pdf

Data: 24/11/2023 10:38:52

Remetente:

Elayne Selene Alves da Silva

CORREGEDORIA

Tribunal de Justiça do Maranhão

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio da CIRC-GCGJ - 2812023 e anexo, para conhecimento e providências que entender cabíveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233900120

Nome original: Ofício n.º 90-2023.pdf

Data: 13/11/2023 13:51:33

Remetente:

DANIELLE SIMOES SANTOS

4º Tabelionato De Notas de São Luís

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício n.º 90-2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Tabelionato de Notas de São Luís-MA
Comarca de São Luís-MA
Tabelião: Marcos Euclésio Leal

Ofício n.º 90/2023

São Luís/MA, 13 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador
JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Maranhão

ASSUNTO: USO DE DOCUMENTO FALSO.

Cumprimentando-o, venho aos bons préstimos de Vossa Excelência noticiar acerca do **uso de documento falso na realização de abertura e reconhecimento de firma**, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

No dia 08/11/2023, o senhor **GUSTAVO PEREIRA SOARES** compareceu nesta Serventia Extrajudicial solicitando o reconhecimento de firma em um documento de transferência de veículo. Gustavo apresentou seu documento de identidade para o escrevente Gregório Serrão, que procedeu com a análise da autenticidade do mesmo e desconfiou que a identidade se tratava de documento falso. Ao verificar o exame minucioso do documento, Gustavo foi embora e deixou o documento na posse do cartório.

Em seguida, o escrevente fez a consulta dos dados de GUSTAVO PEREIRA SOARES no sistema da serventia e constatou que ele tem cadastro datado de 05/10/2023 e na mesma data foi realizado um reconhecimento de firma em um documento de veículo com as seguintes características:

Renavam: 01187928116
Placa: PTL5G71
Modelo: Fiat/Strada Freedom CD

Diante dos indícios de tentativa de prática de crime foi realizado o cancelamento do selo de fiscalização eletrônico em questão, o bloqueio do cadastro e registrou-se **Boletim de**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Tabelionato de Notas de São Luís-MA
Comarca de São Luís-MA
Tabelião: Marcos Euclésio Leal

Ocorrência n.º 85896/2023, em 09 de novembro de 2023, às 19h30min, no sistema de Delegacia Online da Polícia Civil do Estado do Maranhão, para dar ciência sobre o acontecido.

		Data Abertura:	Ficha n°
		05/10/2023	0647787
Nome:	GUSTAVO PEREIRA SOARES		
Endereço:	PRACA DA MATRIZ, CASA 186	CENTRO	São Bento
Filiação:	ANTONIA HILDA PEREIRA SOARES		
Estado Civil:	Solteiro	Profissão:	AGRICULTOR
RG:	016868412001-2	Exp.:	SSP/MA
CPF:	017.528.073-83	Naturalidade:	Caxias
Autógrafos	<i>Gustavo Pereira Soares</i>		
	<i>Gustavo Pereira Soares</i>		
	<i>Gustavo Pereira Soares</i>		
Funcionário:	JOSÉ GABRIEL CARDOSO DA SILVA. Assinatura: <i>[Assinatura]</i>		





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Tabelionato de Notas de São Luís-MA
Comarca de São Luís-MA
Tabelião: Marcos Euclésio Leal

Pergunta

?

Esta ficha esta bloqueada :
Documento suspeito

Continua ?

Sim

Não

en CCN

Consulta

DANIELLE SI...
SÃO LUIS 4º CA...

Consulta

Resultados

Resultados da consulta

Cadastrar pessoa

CPF: 017.528.073-83

Nome	Cartório	Atualizado em ↓	Atualizações
GUSTAVO PEREIRA SOARES	SÃO LUIS 4º CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS - SÃO LUIS/MA	13/11/2023	3
GUSTAVO PEREIRA SOARES	2º OFÍCIO DE NOTAS - SÃO LUIS/MA	16/10/2023	1
Gustavo Pereira Soares	CARTÓRIO PIERETE - 8º OFÍCIO DE ARACAJU - ARACAJU/SE	27/06/2023	1

Items per page: 10 1 - 3 of 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Tabelionato de Notas de São Luís-MA
Comarca de São Luís-MA
Tabelião: Marcos Euclésio Leal



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO

DELEGACIA ONLINE DO MA

ENDEREÇO: Av. dos Franceses Via Palmeira - 65036-283, Fone: (98) 3214-3775

Ocorrência Nº: 85896/2023 - Registrado em: 09/11/2023 às 19h 30min

FATO COMUNICADO: PRESERVAÇÃO DE DIREITO

Data/hora do Fato: 08/11/2023 às 15h 12min

LOCAL DO FATO

Município: SAO LUIS

Logradouro: RIACHUELO

Bairro: JOAO PAULO

Referência:

Complemento:

UF: MA

Nº: 103

CEP: 65040-060

Tipo de local: CARTORIO PUBLICO

ENVOLVIMENTO(S): COMUNICANTE

MARCOS EUCLÉSIO LEAL(54), nascido(a) em 12/08/1969, sexo MASCULINO, deficiência: NENHUMA DEFICIÊNCIA, casado(a), exercendo a profissão de NÃO INFORMADO, CPF Nº 553.458.081-04, País: BRASIL, natural de SAO LUIS-MA, filho(a) de MARILIA TERESINHA LEAL e EUCLIDES LEAL, endereço: RIACHUELO, Nº: 103, bairro: JOAO PAULO, SAO LUIS-MA, referência: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Telefone: (98) 99137-1463.

RELATO DA OCORRÊNCIA

NO DIA 08/11/2023, O SENHOR GUSTAVO PEREIRA SOARES COMPARECEU NA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA SOLICITANDO O RECONHECIMENTO DE FIRMA EM UM DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO. NA OCASIÃO, GUSTAVO APRESENTOU UM DOCUMENTO DE IDENTIDADE, QUE, APÓS ANÁLISE, FOI VERIFICADO TRATAR-SE DE DOCUMENTO FALSO. AO VERIFICAR A MOVIMENTAÇÃO E ANÁLISE DO DOCUMENTO, GUSTAVO FOI EMBORA E DEIXOU DOCUMENTO NA POSSE DO CARTÓRIO. APÓS ISSO, FOI VERIFICADO QUE GUSTAVO PEREIRA SOARES POSSUI FICHA DE CADASTRO NA SERVENTIA, REALIZADO EM 05/10/2023, E NA OPORTUNIDADE, REALIZOU O RECONHECIMENTO DE FIRMA EM OUTRO DOCUMENTO DE VEÍCULO. O SELO DO RECONHECIMENTO FOI CANCELADO, O CADASTRO BLOQUEADO E O DETRAN SERÁ INFORMADO DO OCORRIDO.

JOSE NILTON SOUZA

MATRÍCULA: 1098672

ANA MARIA FACUNDO FRANCO

ESCRIVÃ DE POLÍCIA
MATRÍCULA: 1101708

MARCOS EUCLÉSIO LEAL
COMUNICANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Tabelionato de Notas de São Luís-MA
Comarca de São Luís-MA
Tabelião: Marcos Euclésio Leal

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, oportunidade na qual nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Danielle Simões Santos
Tabeliã Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81020233900119

Nome original: Ocorrencia (85896_2023) .pdf

Data: 13/11/2023 13:51:33

Remetente:

DANIELLE SIMOES SANTOS

4º Tabelionato De Notas de São Luís

TJMA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício n.º 90-2023



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO

DELEGACIA ONLINE DO MA

ENDEREÇO: Av. dos Franceses Vila Palmeira - 65036-283, Fone: (98) 3214-3775

Ocorrência Nº: 85896/2023 - Registrado em: 09/11/2023 às 19h 30min

FATO COMUNICADO: PRESERVAÇÃO DE DIREITO

Data/hora do Fato: 08/11/2023 às 15h 12min

LOCAL DO FATO

Município: SAO LUIS

UF: MA

Logradouro: RIACHUELO

Nº: 103

CEP: 65040-060

Bairro: JOAO PAULO

Tipo de local: CARTORIO PUBLICO

Referência:

Complemento:

ENVOLVIMENTO(S): COMUNICANTE

MARCOS EUCLÉSIO LEAL(54), nascido(a) em 12/08/1969, sexo MASCULINO, deficiência: NENHUMA DEFICIÊNCIA, casado(a), exercendo a profissão de NÃO INFORMADO, CPF Nº 553.458.081-04, País: BRASIL, natural de SAO LUIS-MA, filho(a) de MARILIA TERESINHA LEAL e EUCLIDES LEAL, endereço: RIACHUELO, Nº: 103, bairro: JOAO PAULO, SAO LUIS-MA, referência: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Telefone: (98) 99137-1463.

RELATO DA OCORRÊNCIA

NO DIA 08/11/2023, O SENHOR GUSTAVO PEREIRA SOARES COMPARECEU NA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA SOLICITANDO O RECONHECIMENTO DE FIRMA EM UM DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO.

NA OCASIÃO, GUSTAVO APRESENTOU UM DOCUMENTO DE IDENTIDADE, QUE, APÓS ANÁLISE, FOI VERIFICADO TRATAR-SE DE DOCUMENTO FALSO.

AO VERIFICAR A MOVIMENTAÇÃO E ANÁLISE DO DOCUMENTO, GUSTAVO FOI EMBORA E DEIXOU DOCUMENTO NA POSSE DO CARTÓRIO.

APÓS ISSO, FOI VERIFICADO QUE GUSTAVO PEREIRA SOARES POSSUI FICHA DE CADASTRO NA SERVENTIA, REALIZADO EM 05/10/2023, E NA OPORTUNIDADE, REALIZOU O RECONHECIMENTO DE FIRMA EM OUTRO DOCUMENTO DE VEÍCULO.

O SELO DO RECONHECIMENTO FOI CANCELADO, O CADASTRO BLOQUEADO E O DETRAN SERÁ INFORMADO DO OCORRIDO.

JOSE NILTON SOUZA

MATRÍCULA: 1098672

ANA MARIA FACUNDO FRANCO
ESCRIVÃ DE POLÍCIA
MATRÍCULA: 1101708

MARCOS EUCLÉSIO LEAL
COMUNICANTE